

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1602 de 22 de Fevereiro de 2021

Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo nº 22/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 16/2021 para a aquisição de equipamentos de proteção individual, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 10.777,00 (dez mil setecentos e setenta e sete reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 03, **Contratada:** Evaneide Caetano Aguiar, inscrita no CNPJ nº 37.503.121/0001-66.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Publicações Diversas: Notificações

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE DESIGNAÇÃO MUNICIPAL 2021

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana comunica que devido à grande demanda de inscritos no Processo de Designação on-line, foi necessário alterar o cronograma anteriormente divulgado sendo que, primeiramente, será publicado apenas a classificação para Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil em razão de ter sido exaurida a lista dos aprovados do Processo Seletivo nº 001/2018.

Informamos que eventuais questionamentos acerca da classificação deverão ser feitos no período de 08 horas do dia 01/03/2021 até às 12 horas do dia 02/03/2021 pelo endereço eletrônico: <http://mariana.mg.gov.br/processo-de-designacao-2021>

Segue o cronograma:

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
De 05 a 12/02/2021	Inscrições	Online
De 15 a 19/02/2021	Apuração das Inscrições	SEMED
De 22 a 25/02/2021	Classificação	SEMED
Dia 26/02/2021	Publicação da classificação	Diário oficial/ Portal da Prefeitura/SEMED
De 01 a 02/03/2021	1. - Divulgação das Vagas com o local e horário para a escolha. 1. - Período para questionamentos acerca da classificação.	Diário oficial e site da prefeitura
Dia 03/03/2021	Convocação para a escolha de vagas	CEMPA

Marinalva do Rosário Silva

Secretaria Municipal de Educação

Coordenação do Processo de Designação 2021

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.366, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 3.690.013,86 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.690.013,86 (três milhões seiscentos e noventa mil treze reais e oitenta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Iluminação Pública

25.752.0002.2.425-339039 1217 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....518.504,01

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prevenção e Enfretamento à Pandemia Coronavírus - COVID 19

10.302.0024.1.458-449052 1254 - Equipamentos e Material Permanente.....37.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMSA

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS-PAEFI - Proteção Especial a Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319004 1229 - Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

08.244.0025.2.163-339046 1229 - Auxilio Alimentação.....5.000,00

08.244.0025.2.163-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....45.000,00

08.244.0025.2.163-319113 1229 - Obrigações Patronais.....15.000,00

CRAS- PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1229 - Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

08.244.0019.2.315-339046 1229 - Auxilio Alimentação.....5.000,00

08.244.0019.2.315-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00

08.244.0019.2.315-319113 1229 - Obrigações Patronais.....5.000,00

Programa Piso Mineiro

08.244.0019.1.323-339039 1256 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

Repasse de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS

08.244.0000.0.078-335041 1229 - Contribuições.....120.068,15

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Implantação de UC no Parque Municipal de Cruzeiro

18.541.0006.1.026-449051 1224 - Obras e Instalações.....2.414.141,70

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.690.013,86

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2020, no valor de **R\$ 3.690.013,86 (três milhões seiscientos e noventa mil treze reais e oitenta e seis centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1254 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Exercício Anterior	1254	37.300,00
1224 - Outros Convênios - Exercício Anterior	1224	2.414.141,70
1217 - COSIP - Contribuição Serviço de Iluminação Pública - Exercício Anterior	1217	518.504,01
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	420.068,15

1256 - Transferências Recurso do Fundo Estadual Assistência Social - Exercício Anterior	1256	300.000,00
Total do Superavit Financeiro		R\$ 3.690.013,86

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
3.690.013,86**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.365, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 985.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Automação do Sistema de Abastecimento e Bombeamento de Água

17.512.0027.6.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....800.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339008 1100 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor/Militar.....15.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.008-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....170.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
985.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0027.6.016-449051 1108 - Obras e

Instalações.....985.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
985.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
985.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.374, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Transposição no valor de R\$ 2.950.898,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 2.950.898,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e oito reais)**.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.500.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....350.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Convenio com a Associação dos Municípios Mineradores - AMIG

28.845.0000.0.135-335041 1100 -

Contribuições.....100.898,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
2.950.898,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanos

15.451.0002.1.645-449051 1108 - Obras e

Instalações.....2.500.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....350.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041 1100 -

Contribuições.....100.898,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
2.950.898,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.950.898,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.367, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.690.013,86 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.470.080,10 (doze milhões quatrocentos e setenta mil e oitenta reais e dez centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Restauração da Capela e do Largo de Santo Antonio

13.391.0013.1.147-449051 1124 - Obras e Instalações.....1.270.286,85

13.391.0013.1.147-449051 1100 - Obras e Instalações.....9.618,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80.000,00

Fiscalização e Gestão do VAF

04.125.0010.2.511-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....30.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....5.900.000,00

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....2.265.120,00

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....283.333,32

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas.....400.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....95.681,50

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....66.000,00

12.365.0018.2.645-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....7.918,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....12.356,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito

06.451.0017.2.266-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Implantação de UC Parque Municipal do Cruzeiro

18.541.0006.1.026-449051 1100 - Obras e Instalações.....249.493,87

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....50.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....270.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....106.075,64

04.122.0001.2.421-449051 1108 - Obras e Instalações.....1.222.954,92

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.832,00

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.320,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.490,00

06.181.0017.2.107-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.600,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
12.470.080,10**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Desenvolvimento de Projetos para Captação de Recursos

04.122.0030.2.520-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.618,00

08.244.0023.2.521-449051 1108 - Obras e
Instalações.....200.000,00

Restauração da Igreja Matriz Bom Jesus do Monte

13.391.0013.1.138-449051 1124 - Obras e
Instalações.....300.000,00

Restauração da Igreja de Santana

13.391.0013.1.139-449051 1124 - Obras e
Instalações.....50.000,00

Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição

13.391.0013.1.140-449051 1124 - Obras e
Instalações.....600.000,00

Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos

13.391.0013.1.148-449051 1124 - Obras e

Instalações.....120.286,85

Restauração da Igreja de São Caetano

13.391.0013.1.143-449051 1124 - Obras e
Instalações.....200.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Fiscalização e Gestão do VAF

04.125.0010.2.511-339035 1100 - Serviços de
Consultoria.....30.000,00

Programa IPTU Premiado

04.129.0010.2.514-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....30.000,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado.....50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 1108 - Contratação por Tempo
Determinado.....900.000,00

10.302.0024.2.415-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.822.954,92

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339030 1100 - Material de
Consumo.....83.333,32

16.482.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....400.000,00

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....400.000,00

16.482.0021.2.130-449051 1108 - Obras e
Instalações.....600.000,00

Construção de Novos Loteamentos

16.482.0021.1.644-449051 1108 - Obras e
Instalações.....1.000.000,00

Construção Unidades Habitacionais - Retirada de Famílias em Área de Risco

16.482.0021.1.532-449051 1108 - Obras e
Instalações.....700.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....25.681,50

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.500.000,00

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de
Consumo.....66.000,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....350.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de
Consumo.....70.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339030 1101 - Material de
Consumo.....7.918,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.356,00

Construção da Infraestrutura do Distrito Industrial

22.661.0008.1.110-449051 1100 - Obras e Instalações.....500.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.223,78

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Construção da Sede da Secretaria de Transporte

15.451.0002.1.627-449051 1108 - Obras e
Instalações.....170.000,00

Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

26.782.0020.1.639-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....100.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Capacitação e Treinamento de Servidores

04.122.0001.2.006-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....59.317,64

Transferência a AMAPI

28.845.0000.0.012-335041 1100 -
Contribuições.....88.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção do Museu da Cidade

13.391.0013.2.650-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....90.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.516.390,09

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
12.470.080,10**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
12.470.080,10**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.377, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 1.965.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.965.700,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil reais e setecentos centavos)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0027.5.005-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....757.500,00

Automação do Sistema de Abastecimento e Bombeamento de Água

17.512.0027.6.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000.000,00

Ações de Regulação e Preservação Ambiental

17.512.0027.6.008-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....208.200,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.965.700,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção do Sistema de Controle de Contas

04.122.0027.6.009-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....208.200,00

Ampliação e Manutenção do Sistema de Capitação e Abastecimento

17.512.0027.2.015-449051 1108 - Obras e Instalações.....757.500,00

Hidrometração

17.512.0027.5.004-449051 1100 - Obras e
Instalações.....1.000.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
1.965.700,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.965.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.378, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 531.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando o Decreto nº 8.659, de 07 de dezembro de 2016 que regulamenta a desvinculação de receitas do Município de Mariana, em atenção ao disposto no Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 531.500,00 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ampliação e Manutenção do Sistema de Capitação e Abastecimento

17.512.0027.6.015-339030 1100 - Material de Consumo.....150.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339049 1100 - Auxilio Transporte.....100.000,00

17.122.0027.6.007-339030 1100 - Material de Consumo.....281.500,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 531.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ampliação e Manutenção do Sistema de Capitação e Abastecimento

17.512.0027.6.015-449051 1108 - Obras e Instalações.....150.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....41.500,00

17.122.0027.6.007-319113 1100 - Obrigações Patronais.....50.000,00

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

17.122.0027.6.007-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....80.000,00

17.122.0027.6.007-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 531.500,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 531.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.381, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.470.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando o Decreto nº 8.659, de 07 de dezembro de 2016 que regulamenta a desvinculação de receitas do Município de Mariana, em atenção ao disposto no Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....470.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.470.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Construção de Novos Loteamentos

16.482.0021.1.644-449051 1108 - Obras e Instalações.....470.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 1.470.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.470.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.382, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Reabre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 222.900,00”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.363, de 04/09/2020 que autorizou a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício anterior e com base no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Aquisição de ônibus Escolar - PAR nº 202002717-4

12.365.0018.1.462-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....33.000,00

12.365.0018.1.462-449052 1146 - Equipamentos e Material
Permanente.....189.900,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
222.900,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à reabertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....33.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
13.000,00**

Art. 3º. Os recursos necessários à reabertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, também decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1146 - Outras Transferências do FNDE	1146	189.900,00

Total do Excesso de Arrecadação	R\$ 189.900,00
--	-----------------------

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
222.900,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de janeiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeação e Exonerações

DECRETO Nº 068, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Republicação com correções)

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Rosana do Carmo Fonseca Marques** para o exercício da Função de Confiança **FC 04 - Gerente de Unidade de Saúde Básica**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei

Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 073, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Aguinaldo dos Santos Andrade** para o exercício da Função de Confiança **FC 01 - Encarregado de Turma**, a partir de 11 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 074, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando que a **Conselheira Tutelar Camilla Mól Santos Costa**, entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Drielly Sofia Martins dos Reis** como **Conselheira Tutelar Suplente**, durante o período de férias da titular, de **01 a 30 de março de 2021**, nos termos da Lei Municipal nº 1.946/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 075, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Emerson da Silva** para o exercício da Função de Confiança **FC 02 - Fiscal de Vigilância**, a partir de 15 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 077, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Arlinda Gonçalves Coelho** do cargo comissionado de **Subprocuradora de Assessoria Jurídica** e da interinidade de **Secretária Municipal de Administração**, a partir de 18 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Arlinda Gonçalves Coelho** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Administração**, a partir de 19 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão PRESENCIAL N°016/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 05/03/2021 às 08:45min. EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 19 de Fevereiro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão PRESENCIAL N°017/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material específico de informática em atendimento as ações de manutenção do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 09/03/2021 às 08:45min. EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 19 de Fevereiro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão PRESENCIAL N°018/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de mobiliários em atendimento as demandas de adequação das unidades de Saúde do Município e das Unidades da Secretaria de Defesa Social, conforme solicitado pela SEMSA e SEDEF. **Abertura: 09/03/2021 às 13:45min. EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 19 de Fevereiro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 090/2020 CONTRATADO (A): CRISTIANE DE PAULA FERREIRA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 08/02/2021. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 092/2020 CONTRATADO (A): WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 08/02/2021. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 027/2019 LOCADOR (A): AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor do aluguel. **DATA:** 12/02/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.06.181.0017.2.107-339036 1100 ficha 697. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

3º TERMO ADITIVO LOCADOR(a) N° 186/2018 CONTRATADO (A): ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 04/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 424 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO N° 319/2019 LOCADOR (A): GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA **OBJETO:** Reajuste do valor do aluguel, conforme PRO 285/2021. **DATA:** 16/02/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2019 CONTRATADO (A): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 06/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339039 1100 ficha 034; 0501.04.122.0001.2.426-339039 1108 ficha 035; 0701.10.301.0024.2.281-339039 1102 ficha 148; 0701.10.301.0024.2.281-339039 1108 ficha 149; 0801.08.122.0001.2.320-339039 1100 ficha 234; 0801.08.122.0001.2.320-339039 1129 ficha 235; 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101 ficha 338; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478; 2101.26.782.0001.2.419-339039 1100 ficha 592; 2301.04.122.0001.2.421-339039 1100 ficha 618 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

7º TERMO ADITIVO LOCADOR(A) Nº 253/2018 CONTRATADO (A): GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA **OBJETO:** Reajuste do valor do aluguel, conforme PRO 283/2021. **DATA:** 09/02/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

17º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2018 CONTRATADO (A): GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 11/01/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 002/2021 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de saneantes e materiais de limpeza para processo de higienização e desinfecção das unidades de saúde do Município de Mariana. **VINCULAÇÃO:** ARP 001/2020 . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 18.962,50 **DATA:** 04/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 022/2021 CONTRATADO (A): NS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches em atendimento aos eventos e serviços operacionais da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDEF). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/07/2021 **VINCULAÇÃO:** ARP 014/2020 **VALOR:** R\$ 3.255,00 **DATA:** 11/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 CONTRATADO (A): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados injetáveis em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/01/2022 **VALOR:** R\$ 42.056,00 **DATA:** 20/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 198. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 57, de 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Pablo Roberto Sena Gonçalves no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Antônio Carlos Policarpo (20/02)

Josimar Cassiano dos Reis (21/02)

Rutielle Mara de Souza Tito

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Antônio Carlos Simão

Leandra Aparecida Moreira

Marcílio Sebastião de Souza

Wladimir Estefane de Castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adilson Celestino Liberato

Adão Senra de Oliveira

Adriana Rocha Santos (20/02)

Cleyson Geraldo da Silva

Deusiane do Carmo de Paula

Diego de Jesus Martins

Edson da Silva Gomes (20/02 e 21/02 Compensação)

Elvis Gonçalves Anacleto

José Carlos de Souza

Lucas Fernandes Gomes (20/02)

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

André Dias de Sena

Caetano Dias Novaes

Eugênio Martins Filho

Kleber Eufrásio Dutra

Pedro Benigno Patrício

Sidimar Ramos Sacramento

Valdirene Aparecida da Silva Araújo

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

José Taciano Braz

6) Apoio/Almoxarifado:

Marcilene Adriano de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 19 de fevereiro de 2021.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

SAAE Mariana